

Decreto nº 253, de 30 de novembro de 1987.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e, considerando a disposição da Lei Municipal nº 173, de 05/10/87;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 3.132.000,00 (Três Milhões, Quêto e Trinta e Dois mil, Cruzados), destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

1. Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 160.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 428.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 100.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 350.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

Cr\$ 450.000,00

2.4 - Bem Estar Social

2.4.1 - Serviços de Saúde

13754282.09 - Manutenção dos serviços de saúde

3111 - Pessoal Civil

Cz\$ 900.000,00

2.5 - Transporte

2.5.1 - Transporte Rodoviário

16885321.09 - Construção de Terminais Rodoviários

4110 - Obras e Instalações

Cz\$ 500.000,00

16885341.10 - Obras, Veículos e Máquinas Rodoviárias

4110 - Obras e Instalações

Cz\$ 220.000,00

Cz\$ 3.132.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação parcial de dotação orçamentária

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 24.000,00

2.1 - Administração

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Cz\$ 97.000,00

3191 - Sentenças Judiciais

Cz\$ 200.000,00

4110 - Obras e Instalações

Cz\$ 30.000,00

4191 - Sentenças Judiciais

Cz\$ 530.000,00

2.2 - Educação e Cultura

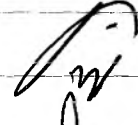
2.2.1- Ensino de Primeiro Grau
 08421882.03- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
 3132- Outros serviços e encargos C= 185.000,00
 08421881.01- Obras Escolares
 4110- Obras e Instalações C= 102.000,00
 2.2.2- Merenda Escolar
 08424272.04- Manutenção da merenda Escolar
 4120- Equipamentos e Material Permanente C= 81.000,00
 10573161.04- Instalações de Casas Populares
 4110- Obras e Instalações C= 446.000,00
 2.3- Serviços Urbanos
 2.3.1- Serviços Municipais
 10585752.08- Manutenção dos serviços Municipais
 3131- Remuneração de serviços Pessoais C= 43.000,00
 10605751.07- Instalação de mercados, Feiras e Matadouros
 4120- Equipamentos e Material Permanente C= 59.000,00
 2.5- Transporte
 2.5.1- Transporte Rodoviário
 16885341.10- Obras, Veículos e Máquinas Rodoviárias
 4120- Equipamentos e Material Permanente C= 125.000,00
 C= 1922.000,00

B- Excesso de arrecadação previsto para
 o corrente exercício C= 1.210,00
 Total C= 3.132,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

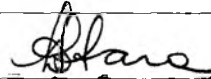
Por este - se Publica - se e Cumpre - se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de novembro de 1987.



Jose Fernandes Bertolo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de novembro de 1987.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração